



DECRETO Nº 33.708, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026 .

**Constitui Comissão de Inventário Anual do
Almoxarifado Central no âmbito do Poder Executivo
Municipal _____ :**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo nº 31.239/2026, Decreta:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Inventário Anual do Almoxarifado Central no âmbito do Poder Executivo Municipal, composta pelos seguintes servidores:

I - Wallas Luis Botan;

II - Arles Ronchetti;

III - Juarez de Paula;

IV - José da Silva;

V - Waldemar Zbyszynski Filho.

Art. 2º - A Comissão ora constituída será responsável por realizar o levantamento físico dos materiais existentes no Almoxarifado Central, bem como para a regularização, conferência e atualização dos registros no sistema integrado de gestão, de modo a assegurar precisão nas informações patrimoniais e subsidiar a Prestação de Contas Anual – PCA.

Art. 3º - A Presidência de que trata este Decreto ficará a cargo do membro indicado no inciso I e, no caso de férias ou impedimento do titular, assume os subsequentes, sucessivamente.

Parágrafo Único - Os membros que integram a Comissão de Inventário Anual do Almoxarifado Central, não serão remunerados.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 28 de setembro de 2026.

Prefeito Municipal

